

**LEI Nº 1.559/2007 – DE 30 DE MAIO DE 2007**

**“DENOMINA DE LINHA EUCLIDES RIBAS MACIEL, A REGIÃO DOS CAMPOS CONFRONTAÇÃO ENTRE AS ADEs 153 E 467, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Linha Euclides Ribas Maciel, a área compreendida na Região dos Campos próxima das ADEs 153 e 467, tendo como confrontantes: ao Norte – de ponto inicial as Fazendas: das Marrecas, Santa Belém e São Rufino, findando na Fazenda das Pedras; e ao Sul com a Fazenda Júnior Maciel, no Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal, vigente em cada exercício financeiro.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 30 de maio de 2007.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**